



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:30, no CAMARA DE VEREADORES, do município, SANTALUZ, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) POLYANA OLIVEIRA FERREIRA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

JOSE ANTONIO NUNES LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL  
LUIZ MAGNO MATOS DE CARVALHO - PREFEITURA MUNICIPAL  
PEDRO DOS REIS ALMEIDA - CAMARA DE VEREADORES  
WAGNER CUNHA DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTALUZ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

#### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Assentamentos: RUMO À INDEPENDENCIA*  
*Aglomerados Subnormais: INVASAO NA CHEGADA DA CIDADE*  
*Áreas de conservação ambiental: MUCAMBINHO E COSIBRA*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)  
O TRABALHO DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL SERÁ FEITO A PARTIR DE UMA IMAGEM DO GOOGLE EARTH PARA A ZONA URBANA.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*POSTO DE COLETA E AJUDA NOS DESLOCAMENTOS DOS RECENSEADORES. REITERARAM O COMPROMISSO QUE JÁ HAVIA SIDO ASSUMIDO EM 2007.*

**Outros Assuntos:**

*A REUNIÃO NÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO ABRANGENTE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. COMBINAMOS DE TENTAR MOBILIZAR MELHOR ESSAS PESSOAS PARA PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS REUNIÕES.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.*

*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

*PODER JUDICIARIO*

*POLÍCIA MILITAR*

*IGREJA CATOLICA*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*